



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL, DAS SEÇÕES E DE FEITOS DA PRESIDÊNCIA
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DOS FEITOS DA PRESIDÊNCIA

APELAÇÃO CRIMINAL (417) 0011367-97.2016.4.01.3200

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que transcorreu o prazo legal sem que nada fosse arguido em relação à(s) decisão(ões) retro e que o v. acórdão transitou em julgado.

Faço BAIXA DEFINITIVA ao Juízo de origem.

Brasília-DF, 12 de julho de 2021.

MARLI GOMES DE SOUSA

Diretora da **DIFEP**

